PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.219 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.272/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
966	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
		Total.....	R$ 700.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos da dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
968	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.34	OUT. DESP.DE PESSOAL DEC.A CONTRATOS DE TERC.	700.000,00
		Total.....	R$ 700.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 29 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 29 de novembro de 2017.